



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS

CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO Nº 30879720250005-004614
PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Nome da autoridade competente: Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia

Matrícula Funcional: 3385061

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 180073/00001 - Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEELIS)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Nome da autoridade competente: José Wally Mendonça Menezes

Matrícula Funcional: 1735283

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Apoio ao Ensino, à pesquisa e a Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 18 de fevereiro de 2025, Publicado em 19 de fevereiro de 2025, Edição 35, Seção 2, Página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG/GESTÃO que receberá o crédito: 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)

3. OBJETO:

Apoio a Realização dos Jogos Abertos dos Institutos Federais Etapa Regional

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

OS Jogos dos Estudantes do IFCE – Etapa Aberta 2026 será organizada em etapas sequenciais de planejamento, mobilização, execução e avaliação, assegurando a eficiência logística, técnica e administrativa do evento.

A organização desse evento será de responsabilidade do IFCE, onde os servidores serão cedidos para a organização do evento que envolverá: Coordenação geral e técnica. Comissão organizadora. Coordenação de arbitragem. Equipes de logística, saúde, hospedagem e alimentação. As modalidades obedecerão aos regulamentos específicos de cada esporte, respeitando as normas das federações esportivas e adaptações institucionais do IFCE. As competições ocorrerão em formato de fase classificatória e fase final, conforme número de equipes inscritas. Serão adotados os princípios de: Segurança dos participantes. Organização logística adequada. Transparência nos resultados. Respeito à diversidade. Igualdade de condições de participação.

DESENVOLVIMENTO DOS JOGOS – MODALIDADES: As competições acontecerão nas seguintes modalidades: Futsal – categoria estudantil, masculino e feminino. Basquetebol – categoria estudantil, masculino e feminino. Voleibol – categoria estudantil, masculino e feminino. Voleibol de Praia – duplas, masculino e feminino. Handebol – categoria estudantil, masculino e feminino. Cada modalidade contará com: Arbitragem oficial. Mesários. Supervisão técnica. Tabela de jogos previamente divulgada. Sistema de disputa definido no congresso técnico.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A ESSE TED:

Hospedagem: (Será disponibilizado pelo TED) O Instituto Federal do Ceará – IFCE é composto por 33 unidades (campi) distribuídas em todo o estado do Ceará, abrangendo diferentes regiões e municípios. Os Jogos do IFCE configuram-se como um evento de caráter regional, integrador, anual e itinerante, cujo formato tem como finalidade possibilitar que diferentes campi sediam o evento ao longo dos anos, promovendo a descentralização das ações esportivas e a equidade entre as unidades.

Os Jogos reúnem alunos/atletas de todas as 33 unidades do IFCE, sendo todos os beneficiários vinculados às respectivas unidades da instituição, o que reforça seu caráter democrático, formativo e institucional. Assim, as delegações são compostas exclusivamente por estudantes regularmente matriculados nos campi do IFCE, garantindo que os benefícios do evento alcancem toda a comunidade acadêmica da rede. A escolha da cidade de Crateús como sede desta edição ocorreu em razão da disponibilidade de instalações esportivas adequadas, modernas e recentemente estruturadas, oferecendo condições técnicas, de segurança e de qualidade para o desenvolvimento das modalidades esportivas.

O município apresenta ainda capacidade logística para receber um evento de médio porte, atendendo às exigências organizacionais dos Jogos. Crateús está localizada a aproximadamente 350 km da capital Fortaleza, tornando inviável o deslocamento diário dos estudantes/atletas para retorno aos seus municípios de origem. Ressalta-se que os atletas deslocar-se-ão a partir das 33 unidades do IFCE no Ceará, sendo o transporte oficialmente disponibilizado pela instituição. Contudo, em razão das longas distâncias, do tempo de viagem e da programação intensa das competições, não há viabilidade operacional de deslocamento diário (ida e volta). Considerando que o evento será concentrado em três dias consecutivos, faz-se indispensável a contratação de hospedagem, com o objetivo de garantir condições adequadas de descanso, recuperação física, segurança, alimentação e bem-estar aos atletas, fatores essenciais para o desempenho esportivo, a integridade dos participantes e o bom andamento dos Jogos. Hospedagem (será disponibilizada pelo TEC).

- Quantitativo aproximado: 600 atletas;
- Distribuição: 200 acomodações em formato de quartos triplos, na cidade de Crateús – CE.

Alimentação: (Será disponibilizado pelo TEC) São aproximadamente 600 atletas, com refeições de almoço e jantar nos três dias dos jogos na cidade de Crateús, no total de aproximadamente, 3.600 mil refeições. Fornecimento de: Almoço Jantar Atendimento a atletas.

Premiação: (Será disponibilizada pelo IFCE) Confecção e aquisição de: Medalhas (ouro, prata e bronze).

Troféus para campeões e vice-campeões por modalidade. Premiação entregue ao final das competições, em cerimônia oficial.

Arbitragem: (Será Disponibilizado pelo TED) Contratação de árbitros oficiais e mesários para as modalidades de futsal, basquete, handebol, vôlei, vôlei de praia e Futebol. Atuação durante todos os dias de competição.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

No Brasil, o esporte é reconhecido como um fenômeno social de grande relevância, desempenhando papéis múltiplos na formação cidadã, na promoção da saúde e na inclusão social. Conforme previsto na Constituição Federal (Art. 217), o esporte é um direito de todos e dever do Estado, devendo ser fomentado com prioridade pelo poder público.

Entre as ações mais relevantes na rede de educação profissional e tecnológica está a realização de eventos esportivos educacionais, como os Jogos do Instituto Federal do Ceará (JIFCE), que consolidam o compromisso do IFCE com uma formação integral e com o desenvolvimento humano de seus estudantes.

O JIFCE é um evento esportivo institucional que integra aproximadamente 25 campus do Instituto Federal do Ceará, reunindo centenas de estudantes em uma proposta que vai além da competição. Através da prática esportiva, o evento promove saúde física e emocional, desenvolve valores como respeito, disciplina, cooperação e liderança, e fortalece os laços institucionais e identitários entre os diversos campus do IFCE.

Em 2025, a etapa estadual do JIFCE será realizada entre os dias 9 a 12 de dezembro no campus Crateús, com a participação de 400 atletas em 10 modalidades esportivas, divididas nas categorias Aberta. Modalidades como futebol, handebol, natação, xadrez e outras representam a diversidade de práticas ofertadas.

Além de sua função pedagógica e integradora, o JIFCE atua como um laboratório prático para os cursos técnicos e superiores do IFCE nas áreas de Educação Física, Eventos, Produção Cultural, Informática, entre outras. Os jogos contribuem para o desenvolvimento de competências profissionais e para a vivência de situações reais de organização, arbitragem, cobertura midiática e atendimento aos participantes.

Através dos JIFCE, o IFCE também seleciona e prepara as delegações que representarão o Ceará nos Jogos Universitários, em nível regional e nacional, fortalecendo o protagonismo estudantil e o intercâmbio cultural entre instituições de ensino de todo o país.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
	APOIO À REALIZAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS ETAPA REGIONAL	***	***			R\$ 319.940,40	R\$ 319.940,40		
META 1	META: DESENVOLVIMENTO DOS JOGOS Ação: Contratação de Serviços para a Realização dos Jogos	***	***			R\$ 319.940,40	R\$ 319.940,40	12/2025	12/2026
ETAPA 1.1	ALIMENTAÇÃO	****	***			R\$ 138.708,00	R\$ 138.708,00	12/2025	12/2026
1.1.1	Serviço de alimentação composto de Arroz, feijão, 1 proteína e salada, acompanhada de um líquido. Memória de cálculo: 600 estudantes x (2 refeições) almoço e jantar x 3 dias = 1800 refeições	diária	600	03	1800	R\$ 38,53	R\$ 138.708,00	12/2025	12/2026
ETAPA 2.1	HOSPEDAGEM	****	***			R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00	12/2025	12/2026
2.1.1	DIÁRIAS HOTEL - hospedagem dos Alunos estudantes do IFCE inscritos nos jogos em três dias de evento de 600 alunos. Memória de cálculo: 200 acomodações triplas x 3 dias de evento	diária	200	03	600	R\$ 230,00	R\$ 138.000,00	12/2025	12/2026
ETAPA 3.1	ARBITRAGEM	****	***			R\$ 34.208,40	R\$ 34.208,40	12/2025	12/2026
3.1.1	Trio de arbitragem para modalidades de futsal, basquete, vôlei, handebol e futebol de campo. Média de 120 jogos (40 jogos no primeiro dia, 40 jogos no segundo dia, 40 jogos no último dia). Memória de cálculo: 40 jogos x 3 dias = 120 jogos	diária	40	03	120	R\$ 285,07	R\$ 34.208,40	12/2025	12/2026
ETAPA 4.1	PREMIAÇÃO	****	***			R\$ 9.024,00	R\$ 9.024,00	12/2025	12/2026
4.1.1	Medalhas de material fundido, 50 mm de diâmetro e 2,5 mm com cordão personalizado para os participantes nas categorias, futsal, vôlei, basquete, handebol e futebol de campo, masculino e feminino Memória de Cálculo: 1 para cada beneficiário	diária	600	01	600	R\$ 15,04	R\$ 9.024,00	12/2025	12/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR	
DEZEMBRO/2025	R\$ 319.940,40 (trezentos e dezenove mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos)	
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	NÃO	R\$ 319.940,40
Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.		
JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)		
13. APROVAÇÃO		
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.		
LUDMILA FERREIRA MARTINS COSTA ABADIA Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta		



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia, Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Substituto(a)**, em 24/12/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17984527** e o código CRC **41AE7814**.